

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: gab.vereadorarosepires@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

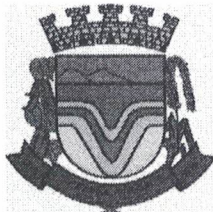
A Vereadora Rosemeire de Souza Pires faz uso da presente justificativo para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa legislativa o anexo Projeto de Lei nº _____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear (em memória) o RAFHAEL SOUZA DE OLIVEIRA, estabelecendo a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) no seu nome no Município de Pedra Preta.

Rafhael veio pra fazenda Jurigue aos 16 anos, começou a trabalhar de vaqueiro e depois foi promovido à capataz, estava sempre à disposição da comunidade 26 de Janeiro, e ajudava com maior carinho todos que o procurava, um rapaz simples, honesto, esforçado e trabalhador o mesmo morava com o Pai no sitio, e ia sempre que possível na cidade ver a mãe, era muito apegado aos pais, é mas Rafhael veio a falecer no dia 29/02/2021, acidente de moto, no Assentamento 26 de Janeiro em frente a Igreja Assembleia de Deus, um rapaz tão novo mais que deixou um legado bonito para muitas pessoas seguirem com sua honestidade e humildade, considerando que sempre levou muito a sério seus compromissos, e com carinho, trabalhou incansavelmente na obra de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento 26 de Janeiro.

O homenageado razão pela qual se fez por merecedor deste reconhecimento e desta homenagem, é que terá meu voto favorável.

Pedra Preta, 3 de setembro de 2021.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: gab.vereadorarosepires@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS), passa a ser denominada de “RAFHAEL DE SOUZA OLIVEIRA”.

Art. 2º É de competência do executivo municipal tornar público a nova denominação de alteração de nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de setembro de 2021.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora – MDB